

TERMO ADITIVO Nº 162/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento de transposição de recurso para aquisição de equipamentos para o AMA-E Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada



por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 a 31 de dezembro de 2023** o orçamento global de no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), a **título de investimento**, para a **aquisição de equipamentos para o AMA-E Perus**, conforme descrição abaixo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs (Polo de curativos)	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
2	Cortina de ar (Porta do hall de entrada) - medida 2,10m – 220v	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
3	Autoclave Horizontal de bancada 75 L com bomba de vácuo. Com treinamento. Alimentação: 127v ou 220v Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm ² Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm ² configurável Alarme: 18 níveis configuráveis Temperatura 100° a 135°C (configurável) Tempo configurável Temperatura máxima 150°C Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado Água: Inserção manual Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Sistemas de segurança: 27 (configurável) Sistema eletrônico de controle de potência e cruzamento de dados Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnóstico à distância Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica em tempo real: temperatura (termômetro), pressão (manômetro), tempo e mensagens de comando. Maior conforto ao operador atendendo as normas. Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio+ trava de alavanca/	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00



<p> segurança totalizando 3 estágios Avisos visuais e sonoros Sistema automático de ajuste de altitude Mangueira Tamanho compacto Pés reguláveis Manual de instruções em português Validade: Indeterminada Origem: Brasil Anvisa: Painel digital com tecnologia LCD(Led Custon Display) com mensagens duplo. Automática. Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático. Porta Barreira Simples inox e alumínio. Transdutor pressão / pressostato. Sensor PT 100 / termostato. Sensor de porta aberta (microswitch) com indicação no painel. Desaceleração e despressurização automática. Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio. Funcionamento com a porta fechada. Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água. 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável. Baixo consumo de água e energia. Copo dosador graduado. Chave geral. Em AÇO INOX. Capacidade: 75 Litros. Modelo: 7.5 Possui Bomba a Vácuo Possui filtros. Possui entrada exclusiva para validação. Estrutura em aço A36. Simples manutenção. Suporte online. Auto diagnostico à distância. 04 (quatro) bandejas em aço inox. Secagem de porta aberta, entreaberta ou fechada. Secagem eficiente. Secagem extra. Fusível na placa eletrônica. Conforme ISO 9001 e 13485. Desligamento automático ao final do ciclo. Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada. </p>			
<p> 4 Esteira ergométrica com sistema de ergometria Esteira Ergométrica para teste de esforço, controlada pelo sistema DE ERGOMETRIA compatíveis através do PC. Possui seguradores universais, que atendem tanto a pacientes adultos quanto pediátricos. Projetados especialmente para o conforto, os seguradores evitam esforço dos membros superiores, evitando interferência de tremor muscular e entregando melhor qualidade no traçado do ECG. A velocidade máxima da esteira pode ser definida de fábrica até </p>	<p>1</p>	<p>R\$ 17.600,00</p>	<p>R\$ 17.600,00</p>



<p>24km/h com um controle de velocidade preciso e estável. Design dos Seguradores proporciona segurança e conforto para todos os perfis de pacientes adultos e pediátricos. Silenciosa e precisa, produzida em liga metálica extra resistente e duplamente reforçada. Tal estrutura tem capacidade para pacientes de até 200 kg e possui um perfil mais baixo, o que a torna segura e acessível a qualquer paciente, evitando acidentes. Exclusivo sistema de baixo atrito da plataforma de trabalho, proporcionando melhor desempenho e baixíssimo consumo de energia elétrica (a mais econômica do mercado). Com controle de velocidade preciso e estável, conta com mecanismo de inclinação suave, comandado pelo sistema de ergometria ou compatíveis. Dimensões: 67x196 cm (L.C) com altura do solo de 21 cm. Realiza testes ergométricos com 3 ou 13 derivações; Possui a melhor taxa de amostragem de sinal do mercado nacional, QUALIDADE DE SINAL a uma Taxa de amostragem de aquisição de 1.200 Hz por canal , conversão AD de 14 bits; Realiza 13 derivações utilizando apenas 10 eletrodos resultando em economia de eletrodos descartáveis; MONITORIZAÇÃO: Treze derivações simultâneas (DI a V6 mais CM5 ou CS5) com dez eletrodos, ou sistema clássico de Três derivações (CM5, D2M e V2M) com cinco eletrodos e apresentação dos batimentos médios e medidas de cada um, em imagem de alta resolução (1024 x 768 pixels); GRAVAÇÃO: Contínua de uma ou todas as derivações; Acompanha também o programa que através de um outro PC ligado em rede, permite a observação em tempo real do exame que está sendo efetuado na sala de ergometria. Acompanha exclusivo Programa de Ergometria, ECG de repouso e análise pós-exame; Na instalação é gerado um banco de dados para gravação de exames efetuados, permitindo o acompanhamento da evolução do paciente; IMPRESSÃO: Realizada durante o exame (registro curto ou longo em treze derivações, curto ou longo em três derivações), em impressora e papel comuns, múltiplos formatos, com velocidade de 25 ou 50 mm/s. e ganho de N, N/2 e 2N; RELATÓRIOS: Duas opções de relatórios, com tabelamento de resultados, cálculos de parâmetros, gráficos de FC, PAS, PAD e histogramas de medidas de desnivelamento, inclinação do segmento ST e amplitude de R Excelência técnica na instalação, capacitação e manutenção; Registro vigente ANVISA.</p>			
<p>5 Arquivo deslizante para prontuários - medidas 7,43m x 1,97m h= 2,23</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 36.150,00</p>	<p>R\$ 36.150,00</p>
<p>TOTAL</p>	<p>5</p>	<p>-</p>	<p>R\$ 81.000,00</p>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00 Fonte 08.2.759.1224, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam Alterados:



Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA


SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-9

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]



Nome: Marcia Regina P. Parro
RF: 832.597-9
CRS Norte - Assessoria Técnica
CPF: [REDACTED]



ANEXO VI

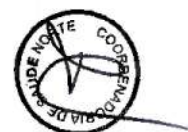
TERMO ADITIVO 162/2023 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS E RASSTS PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - DEZEMBRO/2023

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	OBJETO	Dezembro/23	TOTAL
01 a 31 de dezembro 2023	Investimento	AMA-E Perus	Aquisição de equipamentos	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
		Total		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2023		
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.		
UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES PERUS		
SERVIÇO: AMA-E		
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-



03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-

09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL =	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00

